



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA R1- 2019

EDITAL – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

I – PROGRAMA

PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA *** de acordo com a Resolução 02/2006

NOME DO PROGRAMA	DURAÇÃO DO PRM EM ANOS	VAGAS OFERECIDAS/ANO DE PRM
CANCEROLOGIA CLÍNICA	3	2

***Cumpridos 02 anos em PRM de Clínica Médica credenciado pela CNRM

1. Período das Inscrições: serão recebidas de 17/12/2018 até dia 04/01/2019 sendo que:

Inscrições presenciais será de: Segunda-feira à Sexta-feira das 9:00 h às 13:00 h e das 15:00 h as 16 h (horário de Brasília).

Inscrições pelos Correios: serão aceitas os documentos das inscrições postadas até 04/01/2019 até as 17 h (horário de Brasília) via Sedex.

Endereço para entrega e envio dos documentos da inscrição:

Angiocorpore – Ensino e Pesquisa, Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, 200 - Vila Belmiro - Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11075-350

1.1. Valor da Inscrição:

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 3146-1 na conta corrente: 1602-0. Favorecido: Angiocorpore – Instituto de Medicina Cardiovascular – Ltda – CNPJ: 66.499.658/0001-06;

1.2. Documentos a serem apresentados ou enviados pelo Correios no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I).
- b) 01 Cópia da cédula de identidade;
- c) 01 Cópia legível do cadastro de pessoa física - CPF;
- d) 01 Cópia do documento oficial da instituição de ensino (Diploma) onde concluiu o curso de Medicina, ou se estiver concluindo o curso de Medicina, documento expedido pela instituição de ensino informando o período em que se encontra.
- e) Currículo resumido
- f) Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, xérox autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- g) Para os programas com pré-requisito(s), apresentar comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica - PRM exigido, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em PRM;
- h) Cópia comprovante de pagamento da taxa de inscrição (dados bancários no item 1.1 do edital).

1.3. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail coord.ensinoepesquisa@angiocorpore.com.br. Não serão aceitas inscrições via fax ou e-mail. A



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

inscrição em desacordo com este edital será anulada em qualquer época. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição ao candidato, exceto se houver cancelamento de algum PRM por parte da instituição.

1.4. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

1.5. Candidato estrangeiro graduado no exterior as inscrições serão realizadas mediante apresentação de cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

1.6. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

1.7. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la até o término das inscrições, pelo e-mail coord.ensinoepesquisa@angiocorpore.com.br. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e caso a comissão organizadora não consiga atender a solicitação, o candidato será comunicado previamente e devolvido o valor da inscrição.

1.8. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

1.9. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ou sua omissão e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

1.10. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

II – DA SELEÇÃO

A seleção obedecerá à Resolução Nº 008/04 da CNRM, observando o mínimo de 90% para as provas objetivas (escrita e prática) e o máximo de 10% para análise e arguição do currículo.

Os candidatos à admissão em PRM deverão se submeter a processo de seleção pública, obedecendo aos seguintes critérios:

1. Prova escrita com testes de múltipla escolha com peso 90%. Etapa eliminatória.
2. Análise e arguição de currículo 10%. Etapa eliminatória.

MODALIDADE ESCOLHIDA	PROVA ESCRITA X PESO	CURRÍCULO X PESO
Cancerologia Clínica	90	10

Para candidatos ao programa de especialidade de Cancerologia Clínica, haverá prova com 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha de Clínica Médica, cada uma valendo 2,0 pontos, totalizando, assim, 90 pontos.

O caderno de questões e o gabarito deverão ser obrigatoriamente devolvidos. É permitido ao candidato anotar suas respostas somente na folha em branco entregue com a prova, para posterior conferência do gabarito na internet.

III – DA PROVA ESCRITA (objetiva) – Peso (90%).

3.1. DATA: 09/01/2019

3.2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA (1º FASE): Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência situado na Av. Bernardino de Campos, 47- Centro de Estudos no 1º andar - Vila Belmiro – Santos – SP.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

3.3. HORÁRIO: início: 9:00 horas e término: 12:00 horas (horário de Brasília).

3.4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO – Peso (10%). A 2ª fase:

Dia: 16/01/2019 4ª feira a partir das 14 horas

Endereço: Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência situado na Av. Bernardino de Campos, 47 - Centro de Estudos no 1º andar – Vila Belmiro – Santos – SP.

3.5. Será selecionado para a 2ª fase, os candidatos que acertarem mais de 50% da prova, o quántuplo de candidatos em relação ao número de vagas de cada programa, desde que a nota obtida não seja inferior a 50% da nota máxima da 1ª fase.

Havendo empate entre os últimos candidatos da 1ª fase, todos nessa condição serão selecionados para a 2ª fase. O *gabarito e os classificados para a entrevista* será divulgado no site www.angiocorpore.com.br no dia 11/01/2019 a partir das 13 horas. Os candidatos serão identificados somente pelo número de inscrição. Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultados por telefone. Admitir-se-á recurso ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido à COREME da instituição responsável pelo processo seletivo e protocolado na sua secretaria 48 horas após a divulgação do gabarito.

3.6. A análise do currículo será realizada por um preceptor da área para qual o candidato se inscreveu designado pela Comissão Organizadora do processo seletivo, com valor máximo de 10% do total da nota. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

Análise de currículo:	PESO
1. 1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato: a) Duração do internato. b) Possuir Hospital universitário próprio. c) Propiciar ensino de graduação nos diferentes níveis de assistência.	4
1.2. Relacionadas ao currículo: a) Aproveitamento durante o Curso de Graduação. b) Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional c) Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão. d) Línguas estrangeiras. e) Monitorias. f) Trabalhos Publicados. g) Trabalhos Apresentados em Congressos. h) Bolsa Oficial de Iniciação Científica (especificar fonte: PIBIC, etc).	4
2. Relacionadas à Arguição: Avaliar postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), Expectativas profissionais para os próximos dois anos, fluência verbal e desenvoltura, Coerência com os dados apresentados no currículo	2

3.7. As infrações éticas ocorridas durante todas as etapas implicarão na reprovação do candidato.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

3.8. PARA AS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS: a prova (objetiva) versará sobre a especialidade do pré-requisito, de acordo com a norma em vigor.

3.9. Conforme exigência detalhada no Edital, o candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

3.10. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 minutos de seu início. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

3.11. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da comissão responsável, especificada no Edital.

3.12. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões.

3.13. Os resultados serão divulgados, especificados por etapa (prova objetiva e arguição / análise de currículo) por área de opção e pelo número de inscrição, no site www.angiocorpore.com.br.

IV - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Após o início das provas, primeira etapa, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. Terminado esse prazo, os portões serão fechados. O candidato que chegar após o fechamento dos portões não terá acesso ao prédio e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

4.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, de *Beeper*, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

4.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.

4.4. O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

4.5. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.

4.6. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

4.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.

4.8. Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

4.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento oficial de identificação com foto, informado no formulário de inscrição e o comprovante da inscrição.

4.11. O candidato deverá preencher o seu número de inscrição e outros dados na folha de gabarito da sua prova, esta não poderá conter rasuras nem ser substituída.

4.12. Nas provas de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.

4.13. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova.

V - DOS RESULTADOS

A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita (peso 9) + análise de currículo (peso 1) = 10.

Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- A. maior nota da prova escrita (objetiva).
- B. maior idade.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

6.1. DATA: 23/01/2019 à partir das 16 horas

6.2. Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado e disponibilizado no site: www.angiocorpore.com.br, por área de opção e pelo número de inscrição dos candidatos em ordem decrescente de classificação obtida na prova objetiva e currículo.

6.3. O resultado final (relação dos candidatos aprovados por área de opção e por nº de inscrição) será divulgado no site: www.angiocorpore.com.br. Não será informado por telefone.

6.4. Admitir-se-á recurso ao gabarito da análise e argüição do currículo, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica - COREME da instituição responsável pelo certame e entregue na sala da sua secretaria até às das 10h00 às 16h00 horas do dia 18/01/2019.

VII - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis horas, improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM nº12/2004, importante respaldo jurídico.

7.2. Os recursos deverão ser digitados e assinados, apresentados em duas vias.

7.3. Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

7.4. O deferimento aos recursos ficará à disposição dos candidatos na sala da COREME da instituição responsável pelo certame. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

7.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item VI serão indeferidos.

VIII - DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas de acordo com a existência de vaga devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica e a existência de bolsa de estudo.

IX - DA MATRÍCULA

DATA: 28/01/2019 à 29/01/2019.

LOCAL Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, 200 – Sala 18 - Vila Belmiro - Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11075-350 – Angiocorpore – Ensino e Pesquisa.

HORÁRIO: das 10 às 13 horas ou das 15 às 16 horas.

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- a) 08 Fotos 3X4 recentes e coloridas.
- b) 02 Cópias Autenticadas do Diploma.
- c) 02 Cópias Autenticadas do comprovante de conclusão ou declaração da instituição em que o candidato cursa o Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito, conforme a opção do candidato.
- d) 02 Cópias da Carteira de Registro de Médico (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).
- e) O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.
- f) 02 Cópias do CPF e comprovante de regularização <http://www.receita.fazenda.gov.br>.
- g) 02 Cópias do R.G. (Cédula de Identidade).
- h) 01 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais.
- i) 01 Cópia de Comprovante do Grupo sanguíneo e fator RH.
- j) 01 Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
- k) 01 Comprovante de inscrição no INSS
<https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>
- l) 01 Cópia da Carteira de Vacinação.
- m) 02 Cópias do Comprovante de Residência (com data não anterior, a 15/01/2019, constando o nº do CEP e bairro).
- n) 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- o) Currículo Simplificado.
- p) Certidão Ética Profissional e Certidão de Quitação do CREMESP.
- q) 01 cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM Nº01/2005 e Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

X - CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar xerox autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Portaria Interministerial nº 3, de 16 de Março de 2016.

Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/ MEC.

A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento interno da COREME, constantes neste Edital.

A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia 31/01/2019 em (www.angiocorpore.com.br), tendo o prazo de 01 (um) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa (01/03/2019).

O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2019 poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (01/03/2019), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins, contendo alterações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

XII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS

ETAPAS	Datas
Inscrições	17/12/2018 a 04/01/2019
Data da Prova - 1ª etapa	09/01/2019
Divulgação do gabarito e classificados para a 2ª etapa (entrevista)	11/01/2019 a partir das 13 horas
Prazo para recursos contra questões da prova	(48 horas após a divulgação do gabarito)
Entrevista (trazer o currículo completo)	16/01/2019
Resultado 2ª etapa	18/01/2019 à partir das 16 horas
Prazo para recursos do resultado da 2ª Etapa	(48 horas após a divulgação)
Resultado Final	23/01/2019 à partir das 16 horas
Matricula	28/01/2019 à 29/01/2019 das 10 às 13 horas ou das 15 às 16 horas

Santos, 17 de Dezembro de 2018

Prof. Dr. Rodolfo Leite Arantes
Coordenador COREME



Sociedade Portuguesa de Beneficência

Mantenedora dos Hospitais Santo Antônio e Santa Clara

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO – RESIDÊNCIA MÉDICA 2019.

Programa (área escolhida): () Cancerologia Clínica

Identificação do Candidato

Nome Completo:			
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Data de Nascimento:			
Sexo: () M () F		Estado Civil:	
Nacionalidade:			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
CPF:			
Filiação:			
End.(Rua, nº, bairro)			
CEP:	Cidade:	Estado:	

Data: ___/___/2018 Assinatura: _____

Inscrição nº: 2019 _____

-----corte aqui



A ser preenchido pela Secretaria da Comissão de Residência Médica

Recebido em: ___/___/2018.

Assinatura: _____

() Correios

() Pessoalmente

Inscrição nº: 2019 _____